

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
2019/2020  
DIREITO CONSTITUCIONAL I  
REGENTE: PROF. DOUTOR CARLOS BLANCO DE MORAIS  
EXAME DE RECURSO – ÉPOCA DE COINCIDÊNCIAS

**I**

Responda às seguintes perguntas (2 val. cada):

- a) C. Blanco de Morais, *O sistema político*, pp. 276-277.
- b) C. Blanco de Morais, *O sistema político*, pp. 460-478.
- c) C. Blanco de Morais, *O sistema político*, pp. 688-692.

**II**

Desenvolva um, e apenas um, dos seguintes temas (4 val.):

- a) C. Blanco de Morais, *Curso de direito constitucional*, II<sup>2</sup>, pp. 261-275;
- b) C. Blanco de Morais, *Curso de direito constitucional*, II<sup>2</sup>, pp. 207-224.

**III**

- a) O aluno deverá mesmo discutir a aplicabilidade do regime do veto previsto artigo 136.º, n.º 1, da Constituição;
- b) O aluno deverá discutir os pressupostos do artigo 195.º, n.º 2, da Constituição, e a relevância da não inclusão da matéria no programa eleitoral;
- c) O aluno deverá discutir a competência para a nomeação dos membros do Governo, nos termos do artigo 133.º, n.º 1, alínea h), da Constituição, e, em particular as possibilidades de o Presidente da República recusar nomes propostos pelo Primeiro-Ministro e de, em sua substituição, nomear pessoas não propostas por este último. O aluno deverá ainda determinar se um cidadão angolano residente em Portugal e com avós portugueses tem essa possibilidade à luz do artigo 15.º da Constituição e/ou da Lei da Nacionalidade.